



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa Epiácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 18.508/2021**

**AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, **para incluir o município de Prata no Estado da Paraíba, ao programa do Governo Federal de perfuração de poços e implantação de cisternas.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da república Federativa do Brasil, no endereço funcional: localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF, e ao Senhor Rogério Marinho, Ministro do Desenvolvimento Regional, no Endereço Funcional: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, sala 800 Brasília/DF - CEP 70 067-901.

“Plenário José Mariz”, 13 de outubro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desse requerimento, apresentar um pleito de extrema necessidade para o município de Prata no Estado da Paraíba, pois a população deste município há tempos pleiteia a perfuração de poços na região, a fim de sanar os problemas trazidos pela falta de água que dificulta a vida dos moradores locais.

O poço artesiano é a forma mais democrática do estado levar água até o cidadão que habita áreas menos povoadas e ermas, dando a quem o recebe, o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas animais e humanas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de outubro de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**